

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de lousa digital, composta por quadro branco, display interativo e plataforma com disponibilização de inteligência artificial, junta a Secretaria da Educação do município de Tauá-CE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

2.1. Aquisição de lousa digital, composta por quadro branco, display interativo e plataforma com disponibilização de inteligência artificial das escolas municipais pertencentes à Secretaria da Educação, visa ampliar significativamente as possibilidades pedagógicas ao permitir que os professores utilizem conteúdo online, simulações 3D, ferramentas de áudio e vídeo, bem como programas educativos e navegação pela internet.

2.2. Disponibilizar uma gama de recursos que podem tornar as aulas mais dinâmicas, interativas e envolventes, promovendo uma aprendizagem mais eficaz e significativa para os alunos. Entre os principais benefícios, destacamos que os professores e alunos podem interagir com o conteúdo de forma dinâmica, utilizando recursos como anotações, desenhos, imagens, vídeos e outros conteúdos multimídia, além de acessar conteúdos disponíveis na rede mundial de computadores através deste equipamento.

2.3. Por fim, outro fator decisivo a se destacar é de que a aquisição do equipamento amplia o universo de conhecimento dos estudantes, permitindo que explorem diferentes temas de forma mais aprofundada para modernização da educação e para a melhoria da qualidade da aprendizagem dos alunos.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Aquisição de lousa digital, composta por quadro branco, display interativo e plataforma com disponibilização de inteligência artificial.	UNID	100	63.800,00	6.380.000,00
1.1	<p>DETALHAMENTO DA ESPECIFICAÇÃO</p> <p>Características do Quadro Branco: Cor Porcelana Branca, Suporta qualquer tipo de caneta de quadro branco, fácil de escrever; Fácil de apagar, superfície de escrita com 0,3 mm de espessura; Estrutura de dupla camada; A placa da camada interna é fixa e paralela à frente da tela sensível ao toque; A placa da camada externa é uma placa deslizante com trava na moldura; Tamanho 4000 mm x 1305mm; Estrutura da placa adota material de superfície cerâmico, espessura de aço ≥ 0,3 mm. Experiência de escrita suave; Vida útil de 3 anos de garantia para superfície de escrita; Placa de espuma de alta densidade com espessura ≥ 14,5 mm; Parte traseira: Painel de aço galvanizado de alta qualidade, espessura ≥ 0,16 mm; Estrutura em alumínio; Cor champagne ou branco prateado opcional; Tamanho da moldura externa 100mm x 57mm; Espessura do perfil ≥ 0,9mm; Cantos de gabinete e placa, de plástico ABS antienvelhecimento, tamanho 57mm x 57mm, espessura de plástico ≥ 3mm, design simplificado; Rodas laterais da prancha em formato "U" com mangas de borracha amortecedoras serão equipadas na prancha deslizante, o que garante deslizamento suave no canal; As molduras laterais serão fornecidas no lado esquerdo/direito do gabinete.</p> <p>Características do Display Interativo: Tamanho Diagonal de no mínimo 75 Polegadas; Área Ativa de 1649mm x 927mm; Dimensões de 1706mm x 1008mm x 121mm; Resolução de 3840 x 2160 UHD 4k; Contraste 1200:1/4000:1; Brilho de 350cd/m²; Ângulo de Visão de 178°; Superfície de Vidro Antirreflexo, de 4mm; Resistência da Superfície: Mohs nível 7; Tecnologia Touch Infravermelho; Toques simultâneos de 20 pontos; Precisão do touch de 2mm; Reconhecimento do Touch por Dedos e ponteiras.</p>				



Características da Plataforma de Aulas Interativas com Inteligência Artificial; conter Aplicativo Quadro Branco; Criador de Aulas; Texto Automático; Criador de Imagem por IA; Auxiliar Pedagógica por IA; Seleccionador de vídeos e Imagens; Mais de 3000 mil materiais prontos; Botão de Pânico; Aulas Integradas com BNCC; Treinamentos Gravados.
Incluso valor referente a entrega, instalação, configuração e treinamento dos operadores.

3.1 A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Coordenadoria de Inovação e Tecnologia Educacional da Secretaria da Educação, tendo em vista a necessidade da execução do objeto.

3.1.4.2. O valor estimado para este objeto é de R\$ 6.380.000,00 (seis milhões trezentos e oitenta mil reais).

3.2 O valor foi obtido através de Termo de convocação para pesquisa de preços nº 23.05.001/2024-SME, publicados nos meios de comunicação oficial, devido à dificuldade de obter cotações no Painel de Preços do Governo e a inexistência de empresas especializadas no fornecimento desses equipamentos no município.

3.3 Para a contratação da empresa vencedora do certame, será realizada uma Prova de Conceito (PoC) com o objetivo de avaliar diversos aspectos. Inicialmente, serão verificadas a instalação e configuração das lousas digitais, sua durabilidade e resistência em condições escolares, a compatibilidade com os requisitos da plataforma e da Inteligência Artificial, a sensibilidade ao toque, além do funcionamento e da legalidade das licenças do sistema operacional. Em seguida, será analisada a plataforma pedagógica integrada, incluindo as funcionalidades de criação e gerenciamento de aulas, bem como a eficácia da IA em sala de aula.

3.3 O produto deverá ser entregue em um prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir da data da convocação. A demonstração será realizada na sede da Secretaria da Educação, localizada na Av. Moacir Pereira Gondin, S/N, Planalto dos Colibris, Tauá, Ceará. Uma comissão composta por profissionais da Secretaria da Educação, com expertise nas áreas de tecnologia e pedagógica, será responsável pela avaliação.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

- a) Lei Federal nº 114.133/21 e suas alterações;
- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
- c) Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP

5. DO MODO DE DISPUTA:

5.1. MODO DE DISPUTA: ABERTO

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

6.1. Pregão (MENOR PREÇO POR ITEM)

7. ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. Secretaria da Educação

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. Trata-se da Contratação de empresa para a aquisição de lousa digital, composta por quadro branco, display interativo e plataforma com disponibilização de inteligência artificial.

8.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e



atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

9.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

9.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.1.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10. DO PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Educação, que atestará a execução do objeto contratado.

10.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Educação, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação



11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

12. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

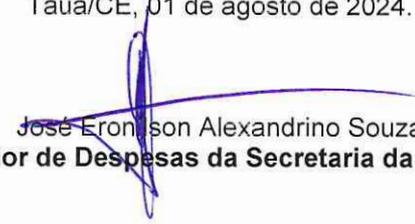
12.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até 31 de dezembro de 2024, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

13.1. O objeto deverá ser entregue/executado no endereço da Secretaria da Educação, na sede urbana do município de Tauá, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da emissão da ordem de compra/serviço.

13.2. O prazo de entrega/execução do objeto pode se dá de forma parcelada conforme a demanda, a partir da emissão da ordem de compra/serviço.

Tauá/CE, 01 de agosto de 2024.


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação